



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 206/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Carlos Eduardo Corrêa Molina e Fabrício Oliveira Machado a viajarem para a cidade de Belo Horizonte para participarem de reunião na Fundação Israel Pinheiro para tratar do Plano Diretor do Município, com previsão de saída dia 05/10/2017 às 14h00 e de retorno para o dia 06/10/2017 às 21h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente